

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA**

**Ata da 20ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante-NDE**

21 de setembro de 2021.

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às nove horas e oito minutos  
2 a professora Joseneide Souza Pessoa cumprimentou a todos e deu início a vigésima reunião  
3 do NDE dos cursos de Gestão Pública. Uma primeira discussão foi sobre uma reunião  
4 realizada com a Pró-reitoria de Graduação (PRG), Coordenação Acadêmica (CA) e a  
5 Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA) sobre o plano de extinção do curso de  
6 Tecnologia em Gestão Pública onde ressaltou que a recomendação anterior foi que o curso  
7 não precisa ser fechado, ficando somente em aberto sem entrada. A professora Joseneide  
8 Pessoa iniciou a reunião falando acerca do Processo de Extinção do TGP. Disse que terá que  
9 ser elaborado o plano de extinção do curso de Tecnologia em gestão Pública (TGP) a ser  
10 executado em até quatro anos e que fez um esboço do plano de ação, ficando a cargo da nova  
11 composição do NDE dar continuidade aos trabalhos. Informou, ainda, que o referido esboço  
12 será encaminhado ao NDE com informações de pendências acerca dos alunos, sendo essas  
13 especificamente as seguintes: a quantidade de disciplinas e quantos alunos faltam pagar cada  
14 uma delas. Portanto, o plano de ação terá que harmonizar os alunos de turnos diferentes; uma  
15 segunda questão é quanto ao prazo de dilatação para aqueles alunos que precisam entrar com  
16 processo administrativo. Contudo, a professora Joseneide Pessoa registrou, que esse período  
17 suplementar não está contando os prazos, apesar do SIGAA estar contando normalmente, algo  
18 que em algum momento precisará ser ajustado pelos sistemas da UFPB. A referida docente  
19 informou que existem três alternativas de resolução que deverão ser contidas no plano de  
20 ação: 1- Ver as disciplinas equivalentes dos dois cursos (TGP e BGP); 2- As disciplinas que  
21 não são equivalentes ao BGP teriam de colocar turmas específicas com trabalhos ou algo do  
22 gênero, mesmo com turmas pequenas e 3- Alunos do período noturno que não possam cursar  
23 as disciplinas a tarde teriam que tentar fazer atividades específicas no período noturno de  
24 forma remota ou híbrida. Ressaltou que é de extrema importância ter esse plano cadastrado e  
25 aprovado pelos órgãos da UFPB para conhecimento do MEC, do contrário o curso do TGP  
26 estaria sujeito à nova visita avaliativa do MEC pelo fato do *status* do curso passar de “Em

27 atividade” para “Em processo de extinção”. Lembrou que o plano pode ser executado e entrar  
28 em vigor na volta do período regular, seja de forma presencial ou de forma híbrida, a  
29 depender da (s) modalidade (s) de ensino adotada (s) pela UFPB. Na sequência, a professora  
30 Joseneide Pessoa falou da recomendação da PRG para o PPC do curso, pois a estrutura  
31 curricular está totalmente aberta no sentido de não ter disciplinas obrigatórias como pré-  
32 requisitos para cursá-las, podendo a aluno do primeiro período pagar disciplinas do quarto  
33 período, por exemplo; segundo a professora Joseneide, a Subcoordenação de Currículos e  
34 Programas alertou que isso não é bom para os alunos, pois os mesmo não teriam bagagem  
35 acadêmica para cursar certas disciplinas. A sugestão é fazer um filtro do PCC quanto aos  
36 códigos de disciplinas e o rol das disciplinas optativas e outras providências. Derivado disso,  
37 as disciplinas que seriam pré-requisito para outras. Segundo, há a necessidade de se elaborar  
38 portarias de equivalência das disciplinas do TGP para o BGP. Outra observação é a disciplina  
39 de Economia Brasileira que ainda está vinculada ao Departamento de Economia. Diante disso,  
40 o Departamento de Gestão Pública deverá fazer uma solicitação para desvinculação daquela  
41 disciplina e também solicitar à Subcoordenação de Currículos e Programas o cadastramento  
42 de todas as disciplinas optativas contidas no PCC do Curso. Novamente, a professora  
43 Joseneide Pessoa ressalta que a exigência do plano é algo novo, que outrora não fora cobrado  
44 da gestão anterior. A referida professora explicou que o curso não poderia ser transformado  
45 em um único curso, pois possui habilitações parecidas, contudo, que não seria possível pelo  
46 fato de ter que abrir um novo curso, porquanto não poderia fazer a migração automática de  
47 alunos na extinção. A professora Joseneide Pessoa passou a palavra aos membros do NDE.  
48 Em ato contínuo a professora Juliana Fernandes indagou se não seria possível unificar os  
49 cursos do TGP e BGP, contudo a professora Joseneide Pessoa explicou que teria que começar  
50 os cursos do zero com os processos de extinção e criação dos cursos, uma vez que são  
51 habilitações diferentes. A professora Lizandra Serafim perguntou se o plano de extinção não  
52 teria uma decisão formal sobre sua extinção. Em face do questionamento da professora  
53 Lizandra, a professora Joseneide explicou que a referida extinção foi aprovada pelo NDE. O  
54 plano de extinção deverá ser homologado pelo colegiado departamental e pelo colegiado do  
55 CCSA; a professora Joseneide ainda explica que é preciso pensar na extinção do curso de  
56 Tecnologia em Gestão Pública, primeiro. Segundo, avançar na consolidação, organização e  
57 fazer pequenos ajustes no PPC do Bacharelado em Gestão Pública. A professora Glenda  
58 Dantas explica que a extinção do curso TGP não foi decisão do NDE e sim de outra instância  
59 da UFPB em um primeiro momento; e que em um segundo momento o NDE fez a análise e  
60 entendeu que foi a melhor opção no presente momento, para que não entenda que partiu o

61 NDE a decisão da extinção do TGP, pois não compete a NDE – que órgão consultivo e  
62 questões pedagógicas – esse tipo de decisão foi uma exigência da PRG. A professora Glenda  
63 Dantas entende que é importante deixar isso registrado para evitar ruídos de comunicação, e  
64 deixar, sempre claro, que o NDE analisou a questão enquanto órgão consultivo que trata de  
65 questões pedagógicas. A professora Joseneide Pessoa reforçou que de fato foi uma demanda  
66 originária da Coordenação de Avaliação e Regulação (CRA), e encerrou a reunião ressaltando  
67 que as cadeiras terão que ser registradas no SIGAA, pré-requisitos das disciplinas e outras  
68 questões a serem pensadas. Não tendo mais nada a tratar agradeceu a participação de todos:  
69 Glenda Dantas Ferreira, Juliana Fernandes Moreira, Lizandra Serafim e Vico Denis Souza de  
70 Melo e eu, Gutemberg Angelo Bezerra, quem lavrou a presente ata. João Pessoa-PB, 21 de  
71 setembro de 2021.

*Emitido em 21/09/2021*

**ATA Nº Ata 20 NDE /2021 - CCSA - CGP (11.00.52.01)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/10/2021 17:20 )*  
**JULIANA FERNANDES MOREIRA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1744616*

*(Assinado digitalmente em 28/10/2021 17:43 )*  
**LIZANDRA SERAFIM**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2027292*

*(Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:22 )*  
**VICO DENIS SOUSA DE MELO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1357972*

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 13:19 )*  
**JOSENEIDE SOUZA PESSOA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1378436*

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 09:10 )*  
**GLENDA DANTAS FERREIRA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1890518*

*(Assinado digitalmente em 28/10/2021 11:18 )*  
**GUTEMBERG ANGELO BEZERRA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*1212018*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **fd03d8ae3e**